



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



**ATA Nº 02/2025 – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 3.877/2025
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA**

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), designada pela Portaria nº.27.136 de 2025, composta pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Viviane Ilha, reuniu-se no dia 27 de agosto de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a avaliação da proposta apresentada no Edital nº 3.877/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emenda parlamentar nº.112/2024, conforme solicitado na ATA nº.01/2025 desde edital, em benefício da CTG FAMÍLIA NATIVISTA, inscrita no CNPJ Nº.89.379.333/0001-87. A análise a seguir observará os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018, 4.418/2020, e Nº. 5.780/2025.

Avaliação do Plano de Trabalho referente a **Emenda Parlamentar Individual nº 112/2024**, no valor de **R\$ 10.000,00**, para executar o projeto Mostra Cultural entregue através do Ofício nº.026/2025 – Protocolo GAPRE nº.861 datado de 11/08/2025.

O projeto visa à realização de um evento cultural aberto e gratuito para a comunidade de Caçapava do Sul, com o objetivo de preservar e difundir as tradições gaúchas. O valor total do projeto é de R\$ 11.712,90, sendo R\$ 10.000,00 solicitados por meio da referida emenda parlamentar e R\$ 1.712,90 como contrapartida da entidade proponente.

Após análise pormenorizada do Plano de Trabalho, a comissão destacou os seguintes pontos de mérito e relevância pública: O projeto propõe atividades culturais como oficinas, mostras artísticas e participação no desfile cívico de 20 de Setembro, com uma estimativa de público de 1.500 pessoas. Tal iniciativa está alinhada à política de democratização do acesso à cultura promovida por esta Secretaria. A proposta contribui significativamente para a valorização do patrimônio cultural gaúcho e o fortalecimento da identidade local. Ao envolver diversos segmentos da sociedade, incluindo artesãos, escolas e a comunidade em geral, o projeto fomenta a inclusão social e a coesão comunitária.



As contrapartidas oferecidas pela entidade tratam da realização de cursos de cultura gaúcha e aulas de declamação, ampliando o impacto da parceria para além da execução do evento pontual.

Considerando o mérito cultural do projeto, o claro interesse público envolvido, a relevância das contrapartidas sociais e a conformidade legal da proposta, a comissão de seleção delibera, que o Plano de Trabalho do projeto “Mostra Cultural 2025” atende as diretrizes de elaboração e apresentação de propostas.

Análise da documentação de habilitação:

Na oportunidade, o colegiado verificou que a organização apresentou documentação complementar sob Protocolo GAPRE nº.861 de 2025, a documentação de habilitação faltante registrada na Ata nº.01/2025, sendo conferido que nesta segunda etapa, a entidade entregou todos os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017.

Conclusão da Comissão Avaliadora

A comissão, após a análise preliminar da proposta submetida pelo Centro de Tradições Gaúchas Família Nativista no âmbito do Edital nº 3.877/2025, visando a execução do projeto Mostra Cultural, considera como compatível aos objetivos e os recursos solicitados, portanto, justifica-se a continuidade da análise técnica para fins de futura celebração da parceria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.